

EDITAL

2ª Sessão ordinária 2024

Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo, Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvor, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Alvor, realizada e aprovada em 24 de junho de 2024, tomou as seguintes deliberações:

Ponto 4) - Discussão e votação da Minuta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Portimão e a Junta de Freguesia de Alvor.

Votações	Partido Socialista	Bancada do PSD	Portimão Mais Feliz	CHEGA	Bloco de Esquerda	Total
Votos a Favor	8	2	1	/	/	11
Abstenções						
Votos Contra						

Ponto 4) Aprovado por Unanimidade

Ponto 5) - Discussão e votação da Minuta de Protocolo de Colaboração – Projeto Praia Acessível – Praia de Alvor (Restinga) – Alvor.

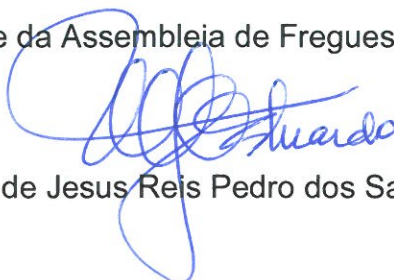
Votações	Partido Socialista	Bancada do PSD	Portimão Mais Feliz	CHEGA	Bloco de Esquerda	Total
Votos a Favor	8	2	1	/	/	11
Abstenções						
Votos Contra						

Ponto 5) Aprovado por Unanimidade

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e será afixado nos locais de estilo da Freguesia.

Junta de Freguesia de Alvor, aos 24 dias de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvor



(Maria da Glória de Jesus Reis Pedro dos Santos Eduardo)